

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0224-001-SESMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23-0224-001-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ALTAMIRA E OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA**, inscrita no CNPJ nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira, Estado do Pará, representada neste ato pelo Sr. **WALDECIR ARANHA MAIA**, Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA, domiciliado neste Município de Altamira, Estado do Pará, portador do CPF nº 529.872.482-53, neste ato denominado CONTRATANTE, de outro lado a firma **OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.895.525/0001-56, estabelecida na rua Presidente Rodrigues Alves, 66, Qd. 16, Lt. 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia/GO – Cep: 74.353-400/ Fone/Fax: 62 3091 4345 / 3086 0450, e-mail: objetiva.ltda@terra.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO NERY DE OLIVEIRA**, CPF (MF) nº 037.217.131-17, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23-0224-001-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2024

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Saúde de Altamira.

PROJETO ATIVIDADE:

10 301 0023 2.087- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10 301 0023 2.104 - Manutenção do Programa da Estratégia da Saúde Bucal
10 301 0023 2.105 - Manutenção das Unidades Básicas de Saude
10 301 0023 2.106 - Manutenção das Ações de Atenção Basica
10 302 0024 2.117 - Manutenção do Hospital Geral de Altamira São Rafael
10 302 0024 2.119 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio em Diagnosticos
10 302 0024 2.123 - Manutenção da Upa - Unidade de Pronto Atendimento

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO:

15001002 - Receita de imposto e Trans. - Saúde



15003210 - Emendas parlamentares individuais
15003220 - Emendas parlamentares de bancada
15013210 - Emendas parlamentares individuais
16000000 - Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 - Transferência SUS de Governo Estadual
16360000 - Transferência de convênio-Outros/Saúde
17090000 - Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 - Transferência Especial dos Estados

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/07/2024 até o dia 30/09/2024, conforme previsto no art. 57, §2º da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0224-001-SESMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme no subitem 3.1.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 12 de junho de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12

WALDECIR ARANHA MAIA

CONTRATANTE

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA

CNPJ nº 05.895.525/0001-56

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA

CPF nº 037.217.131-17

CONTRATADA

